



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA  
E-mail: [gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br)

**PORTARIA Nº 28, 17 DE MARÇO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso das suas atribuições legais e,

**I – CONSIDERANDO** as necessidades de operacionalização da conformidade Documental deste campus.

**RESOLVE,**

**Art. 1º – ALTERAR** a Portaria nº 10, 25 de Janeiro de 2017, que trata da Operacionalização da Conformidade Documental no SIAFI no âmbito do *Campus Bom Jesus da Lapa*. Que passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	CARGO
Tame Daniele Ribeiro Andrade	1889169	814.336.975-72	Titular
Sandra Maria de Brito Pereira	1891314	034.229.875-50	Suplente

**Art. 2º – Revogam-se** as disposições em contrário.

**Art. 3º – Esta portaria** entra em vigor na data de Publicação.

**PROF. D.SC. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS**

Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 333 de 18/03/2014

Publicada no DOU 19/03/2014